

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1454/2025-DAF/CGP, de 11 de abril de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no PAE 2024/2159688, R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 016/2024-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 35.673, de 09 de janeiro de 2024, o período concessivo de FÉRIAS da servidora JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO, matrícula 55585884/2, Corregedora Chefe, **onde se lê** de 01.02.2024 a 01.03.2024, **leia-se** 10.01.2024 a 08.02.2024, referentes ao exercício 24.07.2022/2023.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 10.01.2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

(Republicado por incorreção no DOE nº 36.197, de 14/04/2025).

Protocolo: 1187612

PORTARIA Nº 1450/2025-DG/CGP, DE 11/04/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 04, de 07/04/2025, no Processo 2025/2464211, RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA 5274/2024-DG/CGP, que designou o senhor EDICARLOS FURTADO LIMA, matrícula 5981327/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 055/2019, firmado entre este Departamento e o Locador SEVERINO SANTANA, para funcionamento da CIRETRAN “B” de Salinópolis, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 20/01/2025.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 1451/2025-DG/CGP, DE 11/04/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 04, de 07/04/2025, no Processo 2025/2464211, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VITÓRIA DE OLIVEIRA CORREA, matrícula 5986149/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 055/2019, firmado entre este Departamento e o Locador SEVERINO SANTANA, para funcionamento da CIRETRAN “B” de Salinópolis, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 23/01/2025.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral.

Protocolo: 1187914

PORTARIA Nº 13/2025-CGD/SINDICANCIA/DIVERSOS

Belém, 07 de abril de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2025-SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 07.04.25, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa protocolada sob o nº 2023/883347; R E S O L V E:

I – RECONDUNZIR por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA nº 07/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.144, de 24/02/2025, para dar continuidade à instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09.04.2025;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Helena Mascarenhas D’ Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-DG/CGP

ERRATA DE PORTARIA

Na PORTARIA nº 70/2024-PAD, de 02 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 36.159, de 14.03.2025.

Onde se lê:

...instaurada através da PORTARIA 21/2024-CGD/SIND. INVESTIGATIVA...

Leia-se:

...instaurada através da PORTARIA 21/2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA...

HELENO MASCARENHAS D’ OLIVEIRA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1187845

PORTARIA nº 1471/2025-DTO/DG/DETRAN, de 14/04/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, no uso de suas atribuições legais e de seu cargo e, Considerando a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o §2º, do Art. 280, que aduz que a infração deverá ser comprovada por declaração da autoridade ou do agente da autoridade de trânsito, por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual, reações químicas ou qualquer outro meio tecnologicamente disponível, previamente regulamentado pelo CONTRAN;

Considerando a Resolução nº 798, de 02 de setembro de 2020, que dispõe sobre os requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a importância da fiscalização de velocidade como instrumento para a redução de acidentes e de sua gravidade;

Considerando a PORTARIA Inmetro/Dimel nº 179, de 2 de junho de 2020 que autoriza, em caráter provisório, a empresa Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S/A, a emitir Declaração de Conformidade (DC) de medidores de velocidade de veículos automotores, como alternativa à verificação inicial; RESOLVE

Art. 1º Instalar e colocar em operação, a partir de 17 de abril de 2025, os equipamentos eletrônicos metrológicos, do tipo fixo, controlador e redutor de velocidade, destinado a fiscalizar o limite máximo de velocidade da via ou de seu ponto específico, sinalizado por meio de placa R-19, nos seguintes locais:

ITEM	LOCAL (VIA)	MUNICÍPIO	VELOCIDADE R19	TIPO DO EQUIPAMENTO	NÚMERO DE FAIXAS	NÚMERO DE REGISTRO AO INMETRO	NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE	IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIDADA PELO ÓRGÃO
01	RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 46+800, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	ACARÁ	60 Km/h	FIXO CONTROLADOR	2	DC 0039/2024	37174	CEV213
02	RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 47+200, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	ACARÁ	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	DC 0040/2024	37176	CEV214
03	RODOVIA BR 222, KM 233+150, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	MARABÁ	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	DC 0041/2024	38014	CEV216
04	RODOVIA PA 412, KM 1+500, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	VIGIA	50 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	DC 0034/2024	38015	CEV217
05	RODOVIA PA 412, KM 2+600, SENTIDO DECRESCENTE	VIGIA	40 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	DC 0038/2024	38016	CEV218
06	RODOVIA PA 412, KM 3+900, SENTIDO CRESCENTE	VIGIA	40 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	DC 0036/2024	38017	CEV219
07	RODOVIA PA 412, KM 2+600, SENTIDO CRESCENTE	VIGIA	40 km/h	FIXO REDUTOR	2	DC 0035/2024	11683	REV131
08	RODOVIA PA 412, KM 3+900, SENTIDO DECRESCENTE	VIGIA	40 km/h	FIXO REDUTOR	2	DC 0037/2024	11687	REV132